



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI Nº 698 /2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Mercado Público Municipal “Maria Ivone da Silva”, o mercado público de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa: foi a Senhora Maria Ivone da Silva, um grande exemplo de cidadã, de comerciante, exercendo a função de marchante, onde dignificou sempre sua vida com o exemplo do trabalho, humildade, honestidade e atenção aos mais carentes.

Construiu uma família, deixando para todos como legado, o exemplo de dignidade, de educação, não obstante o ciclo de amizade que também construiu trazendo a frente o brio da harmonia e da paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma a uma cidadã que está a merecer a saudade da sociedade a quem ela tanto serviu.

Gabinete Prefeitura Municipal de Junqueiro, 25 de janeiro de 2018


Carlos Augusto Lima de Almeida
Prefeito